



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 79/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O **Vereador Aldemar Veiga Junior** (União Brasil), que subscreve, apresenta, nos termos regimentais, à elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei que denomina “**QUARTA É FEIRA – HITOMO IMANISHI**” a feira do agricultor, realizada junto ao Centro de Artes, Cultura e Comércio Adoniran Barbosa (CACC), requerendo a sua aprovação e remessa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, consoante os termos seguintes.

JUSTIFICATIVA

O senhor **HITOMO IMANISHI** era um conhecido e tradicional feirante e expositor de ovos, sendo um dos fundadores da feira dos produtores, que ocorrem às quartas-feiras, conhecida como “Quarta é Feira”, realizada junto ao Centro de Artes, Cultura e Comércio Adoniran Barbosa (CACC), tendo falecido dia 27 de maio de 2023.

Dessa forma e como justa e legítima homenagem ao senhor **HITOMO IMANISHI**, muito cativante e carismático, que encantava ao público que prestigiava as feiras dos produtores com a bondade, que emanava naturalmente de seu ser, além de seu bom ânimo e sorriso afável sempre presente no rosto, de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

rigor a presente homenagem para eternizar o seu nome junto à feira e exposições que ocorrem às quartas-feiras junto ao CACC como forma de agradecimento, lembrança e gratidão de todos nós valinhenses ao saudoso feirante, denominando de “Quarta é Feira Hitomo Imanishi”, marcando ali, permanentemente, a sua história.

Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conheceu o homenageado sabe do carinho que tinha pelas feiras, feirantes, expositores e público que as frequentavam, estando presente desde a sua fundação até a data de seu óbito, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação desta singela, mas significativa homenagem póstuma à digna pessoa do saudoso e ilustríssimo senhor **HITOMO IMANISHI**.

Valinhos, 15 de junho de 2023.

AUTORIA: VEIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2023
“QUARTA É FEIRA – HITOMO IMANISHI” a feira do agricultor, realizada junto ao Centro de Artes, Cultura e Comércio Adoniran Barbosa (CACC),.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada **“QUARTA É FEIRA – HITOMO IMANISHI”** a feira do agricultor, realizada junto ao Centro de Artes, Cultura e Comércio Adoniran Barbosa (CACC).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal